

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE, DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS (ADMINISTRATIVO) DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

----- Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (administrativo), a afetar à Subunidade Orgânica Balcão Único, da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2024, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de 10 de julho de 2024 de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal e proceder à aplicação do 1.º método de seleção, designadamente a Avaliação Curricular.-----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeado pelo júri.-----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve duas alegações, uma exposta pelo candidato, Bernardino José Ramalho Farófia e outra exposta pela candidata Helena Cristina Antunes do Carmo.-----

----- O júri verificou que a pronúncia do candidato Bernardino José Ramalho Farófia não foi efetuada em modelo próprio para o efeito, tendo o mesmo juntado novamente a declaração emitida pelo serviço público. O júri, deliberou aceitar a referida declaração porém verificou de acordo com a declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, as funções exercidas não se enquadram na mesma atividade (Administrativo) designadamente realizar atendimento ao público; encaminhar os munícipes para os serviços competentes; receber requerimentos administrativos e documentos instrutórios providenciando pelos licenciamentos ou encaminhamentos respetivos; promover o encaminhamento de documentação que lhe seja entregue para os serviços competentes; proceder ao registo de cidadãos comunitários e/ou estrangeiros; emitir guias e faturas e fazer a cobrança de serviços prestados pelo município nas suas diferentes áreas de intervenção, como referido no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento de seleção em questão. Nestes termos o júri deliberou manter a sua decisão de exclusão.-----

----- De seguida analisou a alegação exposta pela candidata Helena Cristina Antunes do Carmo na qual refere que as atividade exercidas no serviço de origem respeitam ao atendimento conforme declaração que

anexa do serviço de origem na qual explana todas as atividades. O júri analisou a nova declaração emitida pelo serviço de origem, tendo verificado que de facto exerce as atividades para o qual o procedimento de concurso se encontra aberto, nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Helena Cristina Antunes do Carmo.-----

----- O júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão e exclusão relativa aos restantes candidatos e notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- De seguida, o Júri deu, de imediato, início à ponderação do currículo das candidatas Diana Sofia Canhão Guerreiro e Helena Cristina Antunes do Carmo, em sede de aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, tendo por base os critérios definidos no aviso de abertura do procedimento, datado de 05 de junho de 2024 e na ata n.º 1, datada de 04 de junho de 2024. Nestes termos, e de acordo com a grelha de ponderação curricular que se anexa à presente ata e aqui se dá por integralmente reproduzida, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação ao método de seleção “Avaliação Curricular”: -----

----- Diana Sofia Canhão Guerreiro ----- 11,50 valores;-----

----- Helena Cristina Antunes do Carmo ----- 13,00 valores;-----

----- Em face da classificação obtida, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovadas no método de seleção “Avaliação Curricular”, ambas as candidatas, e proceder à sua notificação, por e-mail, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, as candidatas admitidas da data, hora e local da entrevista de avaliação de competências, que será no próximo dia 26 de setembro de 2024, com início pelas 10.00h, devendo as candidatas comparecer nas instalações municipais dos Paços do Município, na cidade de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____